

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DO INTERESSADO Nº 03/2023

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento, o arquivamento e notificação do pedido de outorga ou cadastro relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos da Instrução Normativa nº 09 de 14 de dezembro de 2021, que diz em seu Art. 18 "Quando o interessado não pedir prorrogação, justificar ou atender as exigências do órgão ambiental no prazo concedido, ficará sujeito ao indeferimento do pedido". E, conforme os incisos I e II do §1º do Art. 20, quando se tratar de empreendimento que esteja instalado ou operando, "Notifica o interessado para apresentar novo requerimento atendendo o Termo de Referência pertinente e corrigindo as situações que deram causa ao indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias;" e, "Não sendo cumprido o prazo do inciso I, serão promovidos embargo e autuação pela infração".

PROCESSO INTERESSADO	CNPJ OU CPF	ATO ADMINISTRATIVO	Nº:
401831/2020 SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUÁS DO PANTANAL	22.794.608/0001-78	PT 166910/GASUB/CCRH/SURH/2023	Nº:
189865/2014 MRV PRIME INCORPORAÇÕES SPE LTDA	12.646.059/0001-30	PT 167675/GASUB/CCRH/SURH/2023	Nº:
454041/2020 R. L TEDESCO - ME	11.666.822/0001-22	PT 166919/GASUB/CCRH/SURH/2023	Nº:

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94c0bc88

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar